

Ano XIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2015 • Edição MMDCCLXXXIV





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bocaína, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Rocaina-Pl.

- > Pregão Presencial nº. 028/2015
- Processo Administrativo: 032/2015
- > Objeto: "Locação de 01 veículo (tipo VAN) com lotação para 15 passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaina-PI".
- > Tipo de Licitação: Menor preco POR ITEM
- ➤ Adjudicação: POR ITEM
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- > Fonte de Recurso: FPM, ICMS, IPVA, FMS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
- ➤ Valor estimado POR KM RODADO: R\$ 1.70
- ➤ Data da Abertura: 04 DE MARÇO DE 2015
- > Hora da Abertura: 10:30hs
- Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaína PI.

Bocaína- PI, 13 de Fevereiro de 2015.

Cleane Karennine Leal Brito
Pregocira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bocaína torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Bocaina-PI.

- Pregão Presencial nº. 029/2015
- Processo Administrativo: 033/2015
- > Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICIPIO DE BOCAÍNA-PI".
- ➤ Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE
- Adjudicação: POR ITEM
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- ➤ Fonte de Recurso: SUS/SESAPI, FPM, ICMS, IPVA, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS
- > Valor estimado para o LOTE I- MEDICAMENTOS: R\$ 200.010,38
- > Valor estimado para o LOTE II MATERIAL PENSO HOSPITALAR: R\$ 135.000,26
- ➤ Valor estimado para o LOTE III MATERIAL ODONTOLÓGICO: R\$ 79.775,49
- ▶ Data da Abertura: 04 de Março de 2015
- Hora da Abertura: 14:30hs
- Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaína PI.

Bocaína-PI, 13 de fevereiro de 2015.

Cleane Karennine Leal Brito Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Rua Domingos Neris, 53 CEP: 64228-000 CGC: 01.945.758/0001-65

E-mail: camaracaxingo@gmail.com

Resolução N°. 008/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre as datas e horário das sessões ordinárias do Poder Legislativo do município de Caxingó, Estado do Piauí, exercício 2015, e dá outras providências".

SESSÕES ORDINÁRIAS - CALENDÁRIO 2015

1º PERÍODO LEGISLATIVO			
FEVEREIRO	13		
MARÇO	06 e 13		
ABRIL	10 e 15		
MAIO	08 e 15		
JUNHO	05 e 12		
HORÁRIO – 10h00min			

2º PERÍODO LEGISLATIVO		
AGOSTO	07 e 14	
SETEMBRO	04 e 11	
OUTUBRO	02 e 09	
NOVEMBRO	06 e 13	
DEZEMBRO	04 e 11	
HORÁRIO – 10h00min		

Atenciosamente,

José dos Remédios de Sousa Carvalho Presidente da Câmara Municipal CPF: 882.174.263-68



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 009/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

"Altera o anexo I da resolução N°. 006/2013, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - A resolução Nº. 006/2013, de 27 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 2º - O anexo I da resolução Nº. 006/2013, de 27 de setembro de 2013, passa a vigorar na forma do anexo desta resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (13.02.2015).

Caxingó(PI), 13 de fevereiro de 2015.

José dos Remédios de Sousa Carvalho Presidente da Câmara Municipal CPF: 882.174.263-68

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 009/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

COOKE DE TELM

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA TRANSPARÊNCIA E ÉTICA A SERVIÇO DO POVO

Oficio GP

Cocal de Telha - Pl, 29 de dezembro de 2014.

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	VALORES DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	R\$170,00	R\$220,00
Vice-Presidente	R\$140,00	R\$180,00
Secretário, Tesoureiro	R\$140,00	R\$180,00
Demais Vereadores	R\$120,00	R\$140,00
Assessor Jurídico	R\$120,00	R\$140,00
Assessor Contábil	R\$120,00	R\$140,00
Controlador	R\$120,00	R\$140,00
Almoxarife	R\$100,00	R\$120,00

José dos Remédios de Sousa Carvalho Presidente da Câmara Municipal CPF: 882.174.263-68



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÕES PERMANENTES (2015/2016)

JUSTICA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Raimundo Nonato de Sousa 1º SECRETÁRIO: Francisco das Chagas Cardoso 2º SECRETÁRIO: Manoel Machado Pontes

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: Raimundo Nonato Oliveira Silva 1° SECRETÁRIO: João de Deus Lima 2° SECRETÁRIO: Carlos Eduardo Machado de Sousa

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: Francisco das Chagas Cardoso 1º SECRETÁRIO: Raimundo Nonato de Sousa 2º SECRETÁRIO: Washington Luiz Brito de Sousa

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Washington Luiz Brito de Sousa 1º SECRETÁRIO: Carlos Eduardo Machado de Sousa 2º SECRETÁRIO: João de Deus Lima

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho através deste primeiramente agradecer mais uma a vossa excelência pelo confiança que vossa excelência tem depositado em minha pessoa ao me convidar mais uma vez para exercer a função de controlador interno desta casa legislativa, e também dizer que não me sinto preparado para exercer uma função tão importante dentro da administração da Câmara Municipal, então por esse motivo venho através deste oficio comunicar a vossa excelência que não tenho interesse em exercer a referida função de Controlador Interno desta casa legislativa.

Atenciosamente

Antonio Jose Pereira
Funcionário da Câmara

Excelentíssimo: Kilson Anastacio Oliveira Presidente da Camara Cocal de Telha – PI Camara Municipal de Cocal de Telhu Kilson Anastácio Otiveira per ent 384.34-41



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

JUVENTUDE E COMPROMISSO

Oficio Cm Nº. 72/2013

Cocal de Telha - Pl, 28 de dezembro de 2014.

Senhor,

Venho através deste convidar o senhor **Antonio José Pereira** funcionário efetivo da Câmara Municipal de Cocal de Telha para exercer a função de **Controlador Interno** desta casa legislativa no ano de 2015, com o intuito de preencher a referida função com um membro efetivo desta casa, sendo que o senhor é único membro efetivo dessa casa legislativa nesse momento é que mais uma vez lhe faço esse convite para que possamos atender de forma explicita um dos princípios da administração publica que é que o controlador desta casa seja um membro efetivo deste poder já que a funcionária Francisca Márcia Nunes da Costa era quem exercia a referida função e a mesma continua de licença sem vencimento, a pedido da mesma por motivos particulares.

Respeitosamente.

RECEBÍ 28/12/2014

KILSON ANASTACIO OLIVEIRA

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais